



PORTARIA Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011

Reedita a Portaria nº 04/09 que criou o Grupo de Trabalho com a finalidade de avaliar e propor alterações no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

O Presidente da Comissão de Organização Judiciária, Regimentos, Assuntos Administrativos e Legislativos, Desembargador **Samoel Evangelista**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º, alínea “b”, do Regimento Interno da Comissão de Organização Judiciária, Regimentos, Assuntos Administrativos e Legislativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Reeditar a Portaria nº 04, de 9 de março de 2009 e instituir Grupo de Trabalho composto pelos Juízes de Direito Laudivon de Oliveira Nogueira – Juiz Auxiliar da Presidência –, Anastácio de Lima Menezes Filho – Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça – e pelos servidores Nilmar Dutra Ramos Braña – Assessora da Vice-Presidência –, Patrícia Tavares de Araújo – Assessora da Presidência – e Ney Cássio de Albuquerque Leite – Assessor da Câmara Criminal –, para avaliar e propor alterações no Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de noventa dias para a conclusão dos trabalhos;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 23 de fevereiro de 2011

Desembargador **Samoel Evangelista**
Presidente